



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 019/2023

SÚMULA: “Convoca a XIII Conferência Municipal de Saúde de Indianópolis”.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde de Indianópolis é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 16/02/2023, fica convocada a **XIII Conferência de Saúde do Município de Indianópolis** para o dia **29/03/2023**.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, “**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia**”.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Centro de eventos Camila Caroline Hoffmann de Indianópolis, a partir das 13:00 horas.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal de Indianópolis e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de fevereiro de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis